



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 10/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, que consta em anexo ao presente edital, do qual faz parte integrante. -----
Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Agualva-Cacém, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha